



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051) -3605-1055 - Fax: (051) -3605-1112
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: morrinhosdosul@bol.com.br - site: www.pmmorrinhosdosul.com.br

PORTARIA n.º 169/2020

LICENÇA PRÊMIO PARA O SERVIDOR
MARCOS TULIO DA SILVA BECKER.-----

LUIZ EVALDT STEFFEN, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZAR:

A Concessão da Licença – Prêmio do 4º quinquênio de três (03) dias, para o servidor MARCOS TULIO DA SILVA BECKER, matrícula nº 18, Tesoureiro, Estatutário, a contar de 11 a 13 de agosto de 2020, referente ao quinquênio de 15/09/2009 a 14/09/2014, nos termos do art. 95 da Lei Municipal nº 978/2005 de 28/09/05, de acordo com a autorização nº 016/2020 de 07/08/2020 da Secretaria Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 07 DE AGOSTO DE 2020.-----

LUIZ EVALDT STEFFEN
Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.-----

FRANQUE JOSE SILVEIRA SELAU
Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS
PUBLICADO NO MURAL

Em 07/08/2020

Assinatura do Servidor
Matrícula Nº 1168